

WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.

CNPJ/M nº 14.776.142/0001-50

(B3: WEST3)

FATO RELEVANTE

Requerimento de Convocação de AGE e Mudanças no Conselho de Administração

A **Westwing Comércio Varejista S.A.** (“Westwing” ou “Companhia”) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) a respeito do quanto segue.

Requerimento de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A Companhia recebeu, no dia 27 de julho de 2023, requerimento formulado por (i) **Oikos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, (ii) **Kapitalo Investimentos Ltda.**, (iii) **Henrique Diesel Dietrich**, (iv) **Gustavo Henrique Dietrich**, (v) **JF Trust Gestora de Recursos Ltda.**, (vi) **Constância Investimentos Ltda.**, e (vii) **Tork Capital Gestão de Recursos Ltda.**, na qualidade de acionistas da Companhia (ou de gestores de veículos de investimento detentores de participação acionária na Companhia), com base no artigo 123, § único, “c”, da Lei das Sociedades por Ações, para convocação, no prazo de 8 (oito) dias, de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”) para deliberar sobre as seguintes matérias (“Requerimento”):

Matéria 1: Reforma do Estatuto Social.

Nos termos do Requerimento, os signatários solicitaram, inicialmente, que constasse da ordem do dia da AGE:

“a reforma do estatuto social da Companhia com o intuito de prever regra de limitação de voto aplicável a todos os acionistas (ou grupo de acionistas) da Companhia, de forma que nenhum acionista (ou grupo de acionistas) poderá exercer votos em número superior a 15% (quinze por cento) do número total de ações em que se dividir o capital social”.

Matéria 2: Eleição de Membros para o Conselho de Administração da Companhia.

Os signatários solicitaram, ainda, que o Conselho de Administração avaliasse:

*“a nomeação, nos termos do Artigo 12, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, das seguintes pessoas para compor o Conselho de Administração da Westwing: (i) Sr. **Mauro Rodrigues da Cunha**, brasileiro, brasileiro, casado, consultor, inscrito no CPF sob nº 004.275.077-66, portador do documento de identidade RG nº 404.399 MM, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, apartamento 101, CEP 04534-004; (ii) Sr. **Marcelo Cabral Bernabé**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF sob o nº 265.142.448-07, portador do documento de identidade RG nº 29.18778 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.341, apto. 112, Itaim Bibi, CEP 04533-014; e (iii) Sr. **Ricardo Magalhães Gomes**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, inscrito no CPF sob o nº 014.729.747-86, portador do documento de identidade RG nº 08.014.552-7 IFP/RJ, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na avenida Lúcio Costa 3600, bloco 1, apartamento 1801, Barra da Tijuca, CEP 22630-010”.*

Conforme o Requerimento, os signatários registraram, ainda sobre esse tema, que:

“Caso o Conselho de Administração acate a sugestão de nomeação desses 3 (três) candidatos, os Acionistas Requerentes propõem que a AGE – acima solicitada – tenha como segundo item da ordem do dia a eleição de substitutos para os cargos que ficarão temporariamente vacantes do Conselho de Administração da Companhia”.

Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

O Conselho de Administração da Companhia se reuniu para tomar conhecimento e deliberar a respeito do Requerimento (“RCA”). Durante a RCA, após discussões sobre o conteúdo do Requerimento, e conforme registrado em ata:

(i) após analisarem os candidatos indicados pelos signatários do Requerimento, e reconhecido (a) a comprovada experiência dos candidatos em posições de administração, bem como (b) que os candidatos possuem expertise necessária para contribuir com os negócios da Companhia, os Conselheiros Fábio Martins Maranhão, Renata Malta Canto Porto e Marcelo Ribeiro Pimentel concordaram em renunciar aos seus cargos no Conselho de Administração da Companhia (“Conselheiros Renunciantes”);

(ii) ainda, o Sr. Marcello Eduardo Guimarães Adrião Rodrigues concordou em renunciar à posição de Presidente do Conselho de Administração, tendo restado consignado (a) que referida renúncia estaria condicionada à eleição de um novo Presidente do Conselho de Administração por ocasião da AGE, e (b) que após a AGE, o Sr. Marcello Eduardo Guimarães Adrião Rodrigues continuaria a integrar o Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de membro de Conselho de Administração;

(iii) em função das renúncias dos Conselheiros Renunciantes, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a eleição dos candidatos indicados pelos signatários do Requerimento, isto é, os Srs. Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, Marcelo Cabral Bernabé e Ricardo Magalhães Gomes, para as posições vacantes no Conselho de Administração da Companhia; e

(iv) o Conselho de Administração acatou o pedido de convocação de AGE constante do Requerimento, aprovando, por unanimidade, a convocação da AGE para deliberar sobre as seguintes matérias: (a) a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para incluir regra de limitação de voto aplicável a todos os acionistas (ou grupo de acionistas) da Companhia, de forma que nenhum acionista (ou grupo de acionistas) poderá exercer votos em número superior a 15% (quinze por cento) do número total de ações em que se dividir o capital social; (b) a eleição, na forma do art. 12, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, de três membros para o Conselho de Administração da Companhia; (c) a eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (d) em função da renúncia do Sr. Felipe Demori Claudino, informada por meio do comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 25 de julho de 2023, a eleição de novo membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

A administração da Companhia divulgará em breve todos os documentos e informações necessárias relativas à AGE, em especial, o Edital de Convocação e a Proposta da Administração.

Por fim, a Companhia informa que manterá os seus acionistas e o mercado informados a respeito dos desdobramentos relacionados aos temas desse fato relevante.

São Paulo, 28 de julho de 2023.

Marcelo Kenji Ferreira Egashira

Diretor de Relações com Investidores